

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: zrsn6ewa <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/11/2012 Moção de pesar nº 1874/2012 Protocolo nº 4535/2012
<b>Autor:</b> Dep. Mauro Savi	

Com fulcro no artigo 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja registrado nos anais da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e encaminhado aos familiares de **EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB, MOÇÃO DE PESAR**, pelo seu falecimento vazado nos seguintes termos:

“A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado MAURO SAVI, expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento de **EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB**, no último dia 10 de Novembro de 2012.”

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2012

**Mauro Savi**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB, era um homem forte, extremamente dedicado ao trabalho e a família. Pai de 03 (três) filhos, buscou conquistar seu espaço no cenário jurídico, sendo o orgulho da família dos parentes e dos amigos. Era cheio de energia, sempre de luta e com excepcional capacidade de tirar proveito de qualquer situação, por pior que ela fosse. Detentor de uma personalidade marcante, típica das pessoas que assumem uma postura na vida, demonstrava com clareza seu ideal, qual o objetivo perseguido e o seu verdadeiro sentimento.

Eduardo Jacob, tinha 53 anos, foi assessor da extinta Companhia de Habitação do Estado (Cohab), do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e assessor da Casa Civil do Governo do Estado. Na Assembleia Legislativa atuou como procurador-geral, consultor jurídico e ouvidor. Também foi eleito juiz-membro pelo 5º Constitucional pela Ordem dos Advogados do Brasil, secção Mato Grosso.

Foi um ser humano espetacular impossível de ser despercebido, pois despertava sentimentos fortes em todos os seus relacionamentos e com isso marcou sua presença na vida de muitas pessoas que lhe dedicavam grande afeição e um carinho especial. Na convivência com as pessoas nutria grande respeito pelo ser humano como um todo, valorizando todos os atos de solidariedade, que os tinha como de nobreza.

Foi, sem dúvida, com imensa consternação que a população de do Estado de Mato Grosso recebeu a triste notícia do passamento de EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB . É, pois, em respeito à dor de seus familiares e amigos, como tributo à memória de uma exemplar figura humana, cumpre-me o doloroso dever de levar à consideração de meus distintos Pares a presente MOÇÃO DE PESAR, que representa também uma homenagem póstuma que serve, ainda, para consignar os pêsames deste Poder Legislativo Estadual à sua família acompanhada de nossas preces e de nosso amparo espiritual para que o Supremo Criador, com sua infinita misericórdia, conforte a todos neste momento de muita tristeza, dor e saudade. Diante do exposto, peço ao soberano Plenário a merecida aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2012

**Mauro Savi**  
Deputado Estadual